

PORTARIA Nº 219/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 211/2018, de 23/10/2018, publicado no Diário Oficial em 23/10/2018, que concedeu 01 (mês) mês de licença-prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03.02.1999, ao servidor **Denise Maria Dotta Abech**, matrícula nº 25218, conforme consta no Protocolo nº 02597/2016, de 04/01/2016, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“...que será usufruída no período de 21/11/2018 a 19/12/2018”

Leia-se:

“...que será usufruída no período de 21/11/2018 a 20/12/2018”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de outubro de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 25 / 10 / 18

df
Visto SGP/ALMT

Dados lançados na
Vida Funcional

Em 25 / 10 / 18

df
Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT